



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO- REGIÃO DE JALES
EE. FRANCISCO MOLINA MOLINA
Av. Presidente Roosevelt, s/nº - Centro - CEP-15768-000 - Santa Salete/SP.
Fone (17)3662-6105 e-mail: e027133a@educacao.sp.gov.br

EDITAL Nº 003/2025

PROCESSO SELETIVO DE COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA

A Direção da EE Francisco Molina Molina, da Diretoria de Ensino da Região de Jales, torna pública o processo seletivo para a vaga de **COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA**, a ser preenchida mediante designação, nesta Diretoria de Ensino, nos termos da Resolução SEDUC nº 53, de 29/06/2022 e Lei Complementar 1.396 de 22/12/2023. O preenchimento da vaga será realizado em conformidade com as normas e requisitos estabelecidos neste edital.

I - DAS VAGAS

1.1. Será oferecida a seguinte vaga:

- 01 vaga de COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA

II- DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O candidato interessado em concorrer a vaga, deverá atender aos seguintes requisitos:

- 2.1.1. Ser professor (efetivo ou ocupante de função-atividade) do Quadro de Magistério desta Secretaria;
- 2.1.2. Não possuir antecedentes funcionais desabonadores;
- 2.1.3. Estar em pleno gozo dos direitos políticos;
- 2.1.4. Estar regularizado junto às obrigações eleitorais e militares (quando aplicável);
- 2.1.5. Não ter sofrido penalidades disciplinares nos últimos 5 (cinco) anos;
- 2.1.6. Ter realizado o Programa de Desenvolvimento de Liderança (PDL): Curso 2-1a Edição/2023, com conceito satisfatório, caso não tenha realizado ou concluído, fica o candidato ciente, desde logo, de que deverá participar do curso;

III - DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O processo para preenchimento das vagas ocorrerá no período de **08h do dia 11/08/2025 até às 17h do dia 13/08/2025**, ambos seguindo horário de Brasília/DF, considerando as seguintes etapas:



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE ENSINO- REGIÃO DE JALES

EE. FRANCISCO MOLINA MOLINA

Av. Presidente Roosevelt, s/nº - Centro - CEP-15768-000 - Santa Salete/SP.

Fone (17)3662-6105 e-mail: e027133a@educacao.sp.gov.br

3.2. Etapa 1 - Inscrição

3.2.1. O docente (titular de cargo ou ocupante de função-atividade), de qualquer Unidade Regional de Ensino da Secretaria de Estado da Educação, poderá participar do processo de seleção, mediante o preenchimento do formulário <https://forms.office.com/r/q2mcfPsz1H>

Observação: Para conseguir acessar o link deve ser usado uma conta do Gmail.

3.2.2. No momento de inscrição, os requisitos de experiência e de formação deverão ser comprovados mediante digitalização de documentos exigíveis para o cargo conforme segue:

A) documentos que comprovam as exigências para a função, sendo portador de, pelo menos, 01 (um) dos títulos abaixo relacionados (um dos itens de 1 ao 3):

1- Diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em Pedagogia; ou

2- Diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado, na área de Educação, com área de concentração em gestão escolar ou gestão educacional; ou

3- Certificado de conclusão de curso, de pós-graduação em nível de Especialização, na área de formação de especialista em Educação (Gestão Escolar), com carga horária de, no mínimo, 800 (oitocentas horas).

4- Excepcionalmente, caso o(a) docente interessado(a) não possua um dos títulos anteriormente previstos, poderá ser aceito o diploma de licenciatura plena em qualquer componente curricular, acompanhado de certificado de curso com foco na gestão escolar ofertado pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação "Paulo Renato Costa Souza" - EFAPE:

- Curso de Formação "Currículo em Ação (Público-Escola) - Nivelamento", com carga horária mínima de 50 horas.

- Curso de Atualização "Multiplica SP";

B) Certificado Programa de Desenvolvimento de Liderança (PDL);

C) Comprovar por meio de Declaração emitida pelo Diretor de Escola/Diretor Escolar da Unidade de Classificação, comprovando ter, no mínimo, 3 (três) anos de experiência de docência na rede estadual de ensino;

3.2.2.1. Cópia do RG e CPF, comprovante de Inscrição para Atribuição de Aulas/2025 e Curriculum Vitae, nos moldes da Plataforma Lattes (Currículo Lattes).

Observação: todos os documentos constantes do item 3.2.2 e 3.2.2.1, deverão ser anexados no formulário online (requerimento de inscrição), conforme link disponibilizado no item 3.2.1., deste edital, a ausência de um dos documentos solicitados desclassificará o candidato.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE ENSINO- REGIÃO DE JALES

EE. FRANCISCO MOLINA MOLINA

Av. Presidente Roosevelt, s/nº - Centro - CEP-15768-000 - Santa Salete/SP.

Fone (17)3662-6105 e-mail: e027133a@educacao.sp.gov.br

3.2.3. Somente após a atualização dos dados cadastrais, que o candidato deverá realizar a sua inscrição dentro do período estipulado neste edital.

3.2.4. Do indeferimento da escola, caberá recurso e ou reconsideração.

3.3. Etapa 2 – Seleção - Nível de Unidade Escolar

3.3.1. Os candidatos à vaga serão submetidos a entrevista, para verificação da compatibilidade de seu perfil profissional.

3.3.2. O servidor será convocado para **entrevista no dia 15/08/2025**, visando à avaliação técnica e de competências do candidato às especificidades da vaga concorrida, cujo horário será definido pelo Diretor Escolar e Supervisor de Ensino, os candidatos serão informados via telefone e/ou e-mail.

3.3.3. A entrevista será realizada em conjunto, Direção da Escola e Diretoria de Ensino de Jales.

3.3.4. Além do disposto no item 3.3.2 deste edital, serão analisadas:

3.3.4.1. a atuação profissional em designações de suporte pedagógico anteriores a que esteja concorrendo;

3.3.4.2. a possibilidade de cumprimento da jornada de suporte pedagógico caracterizada por 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com a necessidade da administração;

3.3.5. O candidato para participar dessa Etapa e dela não participar ou abandoná-la durante sua realização, será considerado(a) desistente deste Processo Seletivo.

3.4. Etapa 3 - Verificação Final e Aprovação do Diretor de Escola

3.6.1 O candidato final selecionado passará por uma última verificação de elegibilidade competências pelo Diretor de Escola.

IV - DO RESULTADO:

4.1. Os resultados do processo seletivo serão divulgados na Unidade Escolar.

V- DA DESIGNAÇÃO:

5.1. O candidato selecionado será designado para a função COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA pelo Dirigente Regional de Ensino, cuja data de início do exercício deve constar na portaria de designação.

5.2. O candidato terá exaurido os direitos decorrentes da sua designação quando:



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE ENSINO- REGIÃO DE JALES

EE. FRANCISCO MOLINA MOLINA

Av. Presidente Roosevelt, s/nº - Centro - CEP-15768-000 - Santa Salete/SP.

Fone (17)3662-6105 e-mail: e027133a@educacao.sp.gov.br

5.2.1. deixar de comparecer na data, horário e local estabelecidos na convocação, seja qual for o motivo alegado;

5.2.2. não aceitar as condições ou documentos estabelecidos para o exercício da função.

VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas estabelecidas neste edital.

6.2. O candidato que não atender aos requisitos estabelecidos será eliminado do processo.

6.3. É de responsabilidade do candidato a veracidade das informações prestadas e apresentação dos documentos solicitados no edital.

6.4. O não comparecimento ou não participação do candidato nas etapas do processo implicará sua eliminação.

6.5. As disposições deste Edital, estarão sujeitas a adequações que respeitem quaisquer alterações de dispositivos legais supervenientes.

Jales, 11 de agosto de 2025.


Adriano Osmar de Oliveira Roque
RG 41.245.678-3
Diretor de Escola